



# EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Código:  
CCG-FOR-05

Aprovado por:  
Diretora  
Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE: PEDAGOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: Uninassau/Natal

A IES UNINASSAU/ NATAL, sediada em Av. Eng. Roberto Freire, 1514 – Capim Macio, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de PEDAGOGIA, nos seguintes termos:

## 1. Dos requisitos:


### 1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor ou mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

## 2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	3 H/A	Matutino e Noturno	2019.2
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: TEORIA E PRÁTICA	3 H/A	Matutino	2019.2

 FACULDADE UNINASSAU  
Andre Lemos Araujo  
Diretor  
Mat. 0801019/4  
Natal/RN



## EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Código:  
CCG-FOR-05

Aprovado por:  
Diretora  
Acadêmica

VERSÃO:04

### 3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [pedagogia.nat@mauriciodenassau.edu.br](mailto:pedagogia.nat@mauriciodenassau.edu.br) até o dia 04 de julho de 2019, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção ocorrerá de **8 a 12 de Julho de 2019** e será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **Pedagogia**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo no dia **15 de julho de 2019**;

### 4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.



FACULDADE UNINASSAU  
Andre Lemos Araujo  
Diretor  
Mat: 080101974  
Natal/RN



FACULDADE UNINASSAU  
Natal/RN



## EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Código:  
CCG-FOR-05

Aprovado por:  
Diretora  
Acadêmica

VERSÃO:04

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Natal, 05 de Junho de 2019.



André Menezes De Jesus  
Mat: 060102283  
Coordenador Pedagogia  
Natal/RN

---

COORDENADOR DO CURSO



FACULDADE UNINASSAU  
André Lemos Araújo  
Diretor  
Mat: 060101974  
Natal/RN